



EDITAL DE 1º E 2º LEILÕES E INTIMAÇÃO

Dias: 27/11/2025 e 09/12/2025, às 15:35

Local: on-line em www.leiloeiro.lel.br

Processo: 5048312-90.2024.8.21.0010

Exequente: Villaggio Masotti

Executado: Gelson Gularte Gomes

5ª Vara Cível de Caxias do Sul

André Soares Menegat, Leiloeiro Oficial designado pelo Exmo. Sr. Juiz de Direito da 5ª Vara Cível de Caxias do Sul, Dr. Silvio Viezzer, nos autos do processo 5048312-90.2024.8.21.0010, movido por Villaggio Masotti (pp. Dr. Edson de Carli) contra Gelson Gularte Gomes, faz saber que procederá a venda em públicos leilões, pela maior oferta, desde que não inferior a 50% da avaliação, nas datas, on-line, com encerramento previsto para hora supra do bem abaixo descrito:

APARTAMENTO n° 503, localizado no quinto pavimento ou quinto andar, no edifício denominado **VILLAGGIO MASOTTI**, com acesso pela **RUA IGNES BOFF MASOTTI**, n° **1492**, com área privativa de **49,4185 METROS QUADRADOS**, uso comum de 20,0935 metros quadrados, equivalente de construção de 61,2506 metros quadrados, área total de 69,512 metros quadrados e fração ideal de terreno de 0,01094 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do prédio, no terreno sobre o qual está edificado o citado prédio é constituído pelo lote n° 01, da quadra 5748, do Loteamento Residencial Morada dos Alpes – 2ª Etapa, com testada para a rua Ignes Boff Masotti, lado par, esquina com a rua Avelino Antônio de Souza, no quarteirão formado pelas citadas vias mais a rua Vinicius César de Castilhos, onde também faz testada com a rua codificada n° 36-14-07, com área de 2.160,00 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: ao Norte, por 36,00 metros, com a rua Ignes Boff Masotti; ao Sul, por 36,00 metros, com a rua Vinicius César de Castilhos; ao Leste, por 60,00 metros, com o lote n° 07, de propriedade de ANC Comércio de Imóveis e Serviços Ltda; e, ao Oeste, por 60,00 metros, com a rua Avelino Antônio de Souza. Ônus: alienação fiduciária em que figura como credora a Caixa Econômica Federal. Tudo conforme matrícula n° 123.940 do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Caxias do Sul.

Avaliação R\$98.500,00 (noventa e oito mil e quinhentos reais) (Avaliador: Oficial de Justiça Sr. Aldino Bisotto)

Lance mínimo: **R\$49.250,00**

Pelo presente edital fica ciente o executado, caso negativas as diligências empreendidas à tanto, e o credor com ônus anteriormente averbado. A apresentação de propostas on-line nos cinco minutos que antecedem o horário previsto ao encerramento do pregão, prorrogará o horário por cinco minutos a contar de sua apresentação e até que fluído igual prazo sem novos lances. Veja em www.leiloeiro.lel.br o menu “Informações, regras e dicas”. Para apresentação de lances on-line é necessário cadastramento prévio e remessa da documentação exigida. PARCELAMENTO: **Propostas para pagamento parcelado deverão ser previamente informadas pelo e-mail atendimento@leiloeiro.lel.br, sendo em valor igual ou superior ao da avaliação em primeiro leilão e não inferior a 50% da avaliação em segundo.** O pagamento parcelado observará o mínimo de 25% de entrada e o saldo em no máximo 30 parcelas corrigidas. Propostas para pagamento parcelado serão recebidas: a) para 1º leilão, até dia 24/11/2025, às 17h30min; b) para 2º leilão, até dia 04/12/2025, às 17h30min. Após estas datas todos os lances apresentados são para pagamento à vista.



Encerrado o pregão e sendo vencedor o proponente de lance on-line o mesmo procederá ao pagamento do valor, acrescido da comissão do leiloeiro, em 24 horas mediante depósito em conta corrente que lhe será informada. O não pagamento no prazo importará em multa no valor de 20% do lance apresentado acrescido da comissão, na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções previstas. O arrematante suportará a comissão do leiloeiro, que poderá prestar maiores informações pelo fone (54) 3223.2222, em www.leiloeiro.lsl.br ou na avenida Independência, 2393, sala 203, Caxias do Sul. Gestor Judiciário: Marlon Gabriel Santos de Sá. Juiz: Dr. Silvio Viezzer. Caxias do Sul, 07 de outubro de 2025.

André Soares Menegat
Leiloeiro Oficial

Dr. Silvio Viezzer
Juiz de Direito

Edital nº:9782